



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.541, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020742/2012-44, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.414/GR, de 10.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21.09.2012, que homologou os atos de **MARIA STELA TORRES BARROS LAMEIRAS**, matrícula SIAPE nº 1121299, da seguinte forma: onde se lê “no exercício do cargo de Coordenadora da Editora da Universidade Federal de Alagoas - Edufal”, leia-se “**no exercício do cargo de Diretora da Editora da Universidade Federal de Alagoas - Edufal**”.


EURICO DE BARRO LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 05/10/12